



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 170/2021, celebrado entre a **UniRV- Universidade de Rio Verde** e a empresa **FOTOGRAMA VIDEO PRO LTDA - ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FOTOGRAMA VIDEO PRO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.892/0001-40, com sede à Rua Quinze, Quadra 19, Lote 06, Parque Dos Buritis, CEP: 75.907-430, por intermédio de seu representante legal, **Sidney Antônio Da Silva**, inscrito no CPF no. 628.512.171-00 e RG no 3978238 -DGPC-GO denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Aditivo Contratual de prorrogação de prazo**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57 da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato nº 170/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de VT profissional, devidamente finalizados para serem exibidos em canal de TV e INTERNET sobre campanhas de divulgação e serviços institucionais (VT's 15, 30 e 60 segundos e de documentários de 04 minutos), para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da UniRV - Universidade de Rio Verde**, decorrente do Processo Licitatório n. 59/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n. 021/2021, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação da vigência do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 4355/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência contratual fica prorrogada por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

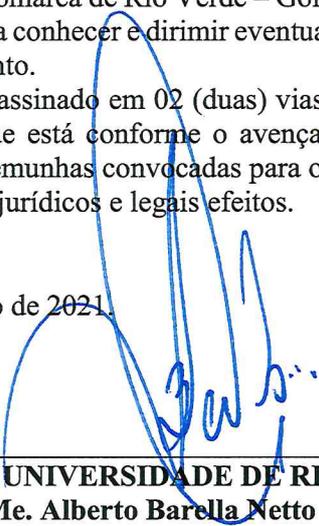
3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 07 de dezembro de 2021.

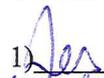


UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

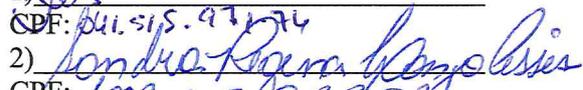


FOTOGAMA VIDEO PRO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  _____

CPF: 041.515.971/74

2)  _____

CPF: 158 805 098 87 23